

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO N.º 010, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

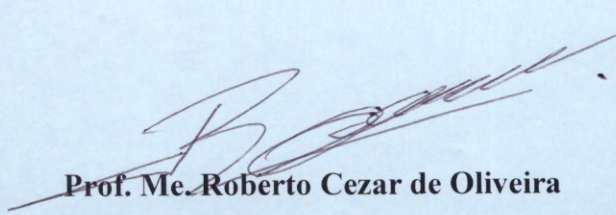
O Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira e Presidente do CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando a deliberação deste conselho e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o curso de **FONOAUDIOLOGIA**, bacharelado, com duração de 4 (quatro) anos, na modalidade Presencial, com a carga horária de 3.400 horas, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 no período noturno e 50 no período matutino, a ser ministrado pela UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, localizado na PR 317, nº 6114, em Maringá no Estado do Paraná, mantida pela UNINGÁ - Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

Art. 2º - Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, à análise das Condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e à análise de Viabilidade Econômica financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira

Reitor da UNINGÁ